

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 04 2021	17h17min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	35

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 03 - CDDHCEDP

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer às emendas ao Projeto de Lei nº 670/2019 e ao Projeto de Lei nº 670/2019, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “institui a cobrança, a título de compensação financeira, pelo uso oneroso de equipamentos de monitoração eletrônica por preso ou apenado no âmbito do Distrito”.

Sr. Presidente, no âmbito desta Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 670/2019, acatando as Emendas nº 1, 2 e 3.

Esse é o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria só registrar a minha posição.

Eu fiz uma emenda ao projeto. Agradeço ao Deputado Cláudio Abrantes por tê-la acatado e à Deputada Jaqueline Silva, como Relatora da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar – imagino que S.Exa. também será Relatora na CCJ –, também por tê-la acatado.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 04 2021	17h17min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	36

Só que eu acho que a minha emenda, mesmo atenuando e melhorando, não resolve os problemas de mérito do projeto, os problemas que eu acredito existirem.

Eu acho que foi importante manter a emenda. Eu agradeço a generosidade tanto do autor quanto da relatora. Eu acho que o problema não está na ideia proposta pelo Deputado Cláudio Abrantes, que é a de taxar aqueles os ricos, os marajás que são presos por cometem crimes, para que eles custeiem aquilo que o Estado hoje custeia.

Então, a ideia que nasce da proposta que o Deputado Cláudio Abrantes apresentou nesta Casa é positiva, mas eu acho que, primeiro, a forma da execução não está clara. Eu acho é que a execução pode se dar de forma distorcida e que a maioria de quem está nesse sistema, que é empobrecida e que não consegue, muitas vezes, provar que não tem condições, que está em situação de vulnerabilidade, pode ser taxada, lá na frente, e ser cobrada, mesmo que o projeto estabeleça alguns critérios e a gente consiga fazer avançar a proposta com a emenda nesses critérios.

Então, eu registro a minha posição contrária. Eu acho que o Poder Público acaba arcando com o sistema punitivo que ele trata. Então, eu mantenho essa posição contrária, agradecendo por esta emenda ter sido acatada para que a gente melhore esses critérios, até porque a subjetividade, na proposta anterior que o Deputado Cláudio Abrantes fez, poderia abrir o precedente para que algumas pessoas que não têm condições tivessem de pagar por esses equipamentos, que já são muito caros em um sistema de justiça como o nosso, que é bastante desigual.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 04 2021	17h17min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	37

Para vocês terem uma noção, nós temos, entre 15 e 16 mil presos hoje, no Distrito Federal. A grande maioria deles são pretos e pobres e alguns desses não têm nem como comprovar a sua situação de vulnerabilidade. Esses podem ser taxados e cobrados, pela pena ou pelos equipamentos, quando forem liberados, no caso, pela tornozeleira eletrônica.

Isso me preocupa do ponto de vista da defesa dos direitos humanos, que é uma pauta que V.Exas. conhecem, uma pauta que eu defendo aqui. Acompanho, de perto, o sistema prisional e as suas desigualdades.

Então, eu queria registrar aqui a minha posição contrária.

Por último, quero só dizer que eu acho que também essa é uma matéria estritamente do Direito Penal e que esta Casa não tem atribuição jurídica e legislativa para legislar sobre essa matéria.

Então, eu acho que é uma matéria que pode, lá na frente, não prosperar. Ela pode prosperar. Não estou torcendo contra a proposta do Deputado Cláudio Abrantes. Entendo o mérito, entendo a ideia – a gente até conversou sobre a proposta –, mas registro aqui a minha posição contrária.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –

Nós votamos, nesta Casa, o Projeto de Lei nº 1.955, que é, inclusive, de autoria do Exmo. Sr. Presidente desta Casa, que pretendia fazer

s/DayseStein

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 04 2021	17h17min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	38

Segue Jayne

REVISADO JAYNE

O Projeto de Lei nº 1.955, inclusive é de autoria do Exmo. Sr. Presidente desta Casa, e pretendia fazer com que os presos pudessem custear os danos materiais etc., etc., etc.

Esse projeto foi integralmente vetado pelo governo, e eu concordo com as razões do veto e com a tese de que esse tema é de direito penal, portanto, não deveria ser objeto de lei da nossa Câmara Legislativa.

Também me somo à ideia de votar contrariamente por essa razão.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, primeiro eu agradeço pelo debate. Acho que o debate de qualquer matéria é sempre engrandecedor, não me sinto de maneira nenhuma ofendido, pelo contrário, sinto-me lisonjeado quando Deputados querem discutir a matéria e fazer esse diálogo. Acho que isso é importante, inclusive, para aprimorar e isso aconteceu especificamente neste projeto.

No nosso entendimento o projeto já era claro no tocante a fazer uma distinção entre aqueles que têm condições financeiras de arcar com esse custo, não é? Nós não estamos falando especificamente de danos ou de qualquer coisa do tipo, mas de o

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 04 2021	17h17min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	39

Estado ainda continuar pagando para que determinadas pessoas tenham acesso a um benefício.

Por mais que eu concorde que a maioria que está no sistema prisional é preta e pobre, ainda há muita gente dentro do sistema, mesmo que sejam 10%, que onera muito o estado e tem condições de arcar com essa situação.

O projeto foi aprimorado, é verdade, por isso nós admitimos a emenda do Deputado Fábio Felix, justamente para deixar cada vez mais claro que aquelas pessoas mais carentes não precisaram pagar por tornozeleira.

Agora, eu acho sim um escárnio com a sociedade, pessoas que têm um poder aquisitivo gigantesco dependerem de o estado ainda pagar para que elas usem um sistema de monitoramento, como o próprio Deputado Fábio Felix já colocou, caro e que onera o estado.

Sobre a questão da competência de direito penal, esse projeto não é uma novidade, já acontece em outros estados, inclusive no Ceará que é um governo, vamos dizer socialista, por conta de ser do Partido dos Trabalhadores. Lá já existe essa lei, que é uma lei estadual.

Então, no nosso entendimento, não há nenhum tipo de fragilidade e a gente vai continuar construindo para que o projeto seja aprovado. Se houver algum questionamento na Justiça, óbvio, isso é da produção legislativa. Mas, no nosso entendimento, ele está perfeitamente adequado, pois nós achamos que é uma questão de justiça, principalmente para com o cidadão que está pagando seus impostos em dia porque não é justo nós, todos nós aqui termos que pagar pelo monitoramento que,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 04 2021	17h17min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	40

volto a dizer, é caro, de pessoas que têm condições e estão fazendo uso da tornozeleira eletrônica.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Infelizmente nós não temos *quorum*. Temos apenas 10 Deputados.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. não encerrasse a sessão, a gente ainda não votou o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Sim. Eu vou tentar aqui, Deputada Júlia Lucy. Também não quero encerrar a sessão, mas com esse *quorum* aqui não vamos conseguir.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Faça a recomposição de *quorum*, por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Recomposição de *quorum*.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, peço que registre a minha presença, Deputado Fábio Felix.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Fábio Felix está presente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 04 2021	17h17min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	41

Solicito que registrem as seguintes presenças: Deputado Chico Vigilante, Deputado Prof. Reginaldo Veras, Deputada Arlete Sampaio, Deputada Júlia Lucy, Deputada Jaqueline Silva, Deputado Cláudio Abrantes, Deputado Fábio Felix, Deputado Jorge Vianna, Deputado Agaciel Maia, Deputado Eduardo Pedrosa, Deputado Valdelino Barcelos e Deputado Hermeto.

S/Liana.

Revisado Jayne

LIANA/JAYNE

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Valdelino Barcelos e Deputado Hermeto.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, eu só quero lembrar aos colegas que, senão votarmos o Item nº 126, não alteraremos a LDO e não haverá como passar para frente o auxílio.

Então, quero pedir que finalizemos esse processo hoje aqui na Câmara, por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) –

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados. Registro os votos contrários do Deputado Fábio Felix e da Deputada Arlete Sampaio.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.